



**PROJETO DE LEI Nº 009/2021**

**DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Social – IDESO e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Benevides, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Social – IDESO, com sede no Município de Benevides, Estado do Pará.

**Paragrafo Único.** A referida entidade, ativa desde abril de 2019, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.
- II – alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar o departamento competente da Administração Pública Municipal Local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291**  
**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em: 08 / 06 / 2021





# CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

**TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDESO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Encaminho a Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis, para análise e posterior Parecer em: 11/05/2021.

*Djalma José do Amaral Ferreira*  
**DJALMA JOSÉ DO AMARAL FERREIRA**  
Presidente

Recebido na Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis, o processo em 13/05/2021.

*Sandra Campaña*  
**SANDRA CAMPANA**  
Presidente CCJRL

Entregue ao Relator pela Presidência da Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis, o processo em: 13/05/2021.

*Luiz*  
**DR. LUIZ**  
Relator CCJRL

*13/05 - Gustavo / Sandra*

Devolvido o processo à Presidência da Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis juntamente com o Parecer nº 18/2021, em: 29/10/2021.

*Luiz*  
**DR. LUIZ**  
Relator CCJRL

Recebido na Presidência da Com. Constituição, Justiça e Red. de Leis o Processo com o respectivo Parecer em: 29/05/2021, sendo ambos entregues a Presidência do Poder Legislativo em: 26/05/2021.

*Sandra Campaña*  
**SANDRA CAMPANA**  
Presidente CCJRL

Recebido pela Presidência da Câmara Municipal e encaminhado a Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da Sessão Ordinária do dia    /    / 2021.

*Djalma José do Amaral Ferreira*  
**DJALMA JOSÉ DO AMARAL FERREIRA**  
Presidente

Enviado ao Poder Executivo para sanção, através do Ofício 4321-SG em 02/06/2021.

**OSWALDO GONZAGA**  
Secretário Geral

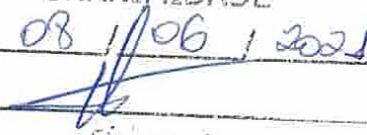
Sancionado, através da Lei nº.   , de    /    /   .



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**Estado do Pará**  
*SALA DE REUNIÕES DA CCJ*

PARECER nº 018/20201

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em: 08 / 06 / 2021  


Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sobre o Projeto de Lei nº 009/2021, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social – IDESO.

PRESIDENTE: Vereadora Sandra Campana  
RELATOR: Vereador Dr. Luiz Fernando

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2021, de iniciativa do Executivo Municipal de Benevides, que trata sobre a declaração de utilidade pública do Instituto de Desenvolvimento Social – IDESO. E trouxe, para a elaboração do parecer.

É o Relatório.

Passo a opinar.

### MÉRITO

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado, conforme passamos a expor.

O estatuto, devidamente registrado no Cartório, comprova que a entidade possui personalidade jurídica, atendendo as exigências legais, embasando-se na finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo.

Os documentos anexados demonstram que a entidade está em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos dois anos, dentro de suas finalidades.

Demonstrando também que os cargos da diretoria não são remunerados e que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens para qualquer um que faça parte do Instituto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

SALA DE REUNIÕES DA CCJ

Quanto ao mérito, verifica-se que o Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO presta relevantes serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

## CONCLUSÃO

Diante ao exposto, respondo a indagação proposta, de modo **FAVORÁVEL** por entender que o referido Projeto de Lei 009/2021 de iniciativa do Executivo Municipal se encontra em consonância com o ordenamento jurídico, estando fundamentado, com a legislação vigente. Por esta razão, opino pela sua aprovação.

## VOTO

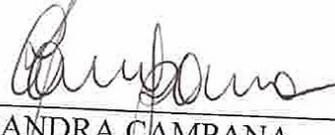
Ante o exposto, o relator da CCJ opina **favorável** ao Projeto de Lei nº 009/2021.

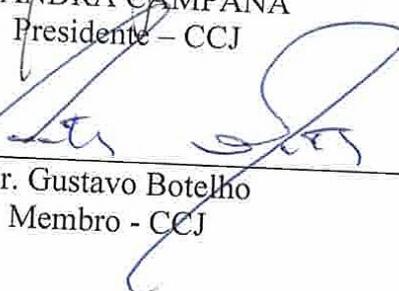
É o nosso parecer.

Plenárias Melquíades Costa de Lima, Benevides- Pará, 20 de maio de 2021.

  
Vereador DR. LUIZ FERNANDO  
Relator CCJ

Acompanha o Voto do Relator:

  
SANDRA CAMPANA  
Presidente - CCJ

  
Dr. Gustavo Botelho  
Membro - CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em: 08 / 06 / 2021  




Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO  
Rua João Fanjas, nº 120, Centro- Benevides/PA  
CNPJ: 34.140.340/0001-30  
E-mail: [associadeso@gmail.com](mailto:associadeso@gmail.com)  
[alforrialuciane@gmail.com](mailto:alforrialuciane@gmail.com)  
Fone: (91) 98138-3469

Benevides/Pa, 07 de Abril de 2021.

Ofício 039/2020

**Exm<sup>a</sup> Luziane Solon**

**Prefeita de Benevides**

Honrada em cumprimentá-la,

Nesta,

OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, Benevides, 06 de Abril de 2021. Excelentíssima Senhora **LUZIANE SOLON**, Prefeita de Benevides, o Instituto de Desenvolvimento Social-**IDESO**, fundado em 08 de Abril de 2019 sediado na Rua João Fanjas nº 120, Centro, Benevides/Pa, CNPJ: 34.140.340/0001-30, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o apoio para a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de Associação dedicada à SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, COM ATIVIDADES SECUNDÁRIAS NA SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS, nos quais vem atuando nos impactos Sociais na PREVENÇÃO e ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER em Benevides desde 2018, conforme documentação apresentada em Anexo: ATA, Estatuto, CNPJ, Licença Ambiental, Licença da Vigilância Sanitária, Licença dos Bombeiros, Certificações.

Buscando estabelecer parceria municipal para fortalecer a atuação nas políticas públicas voltadas a garantia dos direitos Humanos e Sociais no município de Benevides.

Certos de contarmos com sua parceria para fortalecer essa ação, aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

**Luciane C. Ferreira**  
**Presidente**

**Prefeitura de Benevides**

**Gabinete da Prefeitura de Benevides**

**"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CRIAÇÃO, APROVAÇÃO  
ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO  
FISCAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESO"**

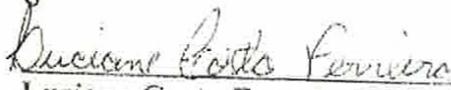
Às 09 horas do dia 02 de dezembro de 2018, na Escola Ronaldo Rossi, estabelecida no Conjunto Juritis II, na Rodovia Augusto Meira Filho, número 15, quadra 17, no Bairro Centro, em Benevides/PA, CEP: 68795-000, reuniram-se os senhores e senhoras constantes no documento em anexo desta ata, num total de 21 pessoas, todos com o objetivo da criação da associação cível denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDESO)**, nos termos da Lei 10406/02 do artigo 44, I e seguintes do Código Civil Brasileiro.

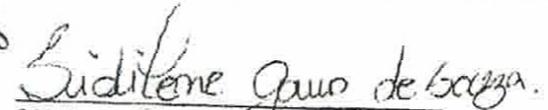
A Senhora **LUCIANE COSTA FERREIRA**, brasileira, solteira, assistente social, RG nº 4248050 SEGUP/PA, CPF nº 767958962-34, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Meira Filho, quadra 18, nº16, bairro Centro, município de Benevides/PA, CEP: 68795-000, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designado a Senhora **SIDILENE GAMA DE SOUZA** brasileira, solteira, assistente social, RG nº 2925631 SEGUP/PA, CPF nº 623.817.252-53, residente e domiciliada na Passagem Santa Lúcia, nº 50, bairro Barreiro, Belém/PA, CEP: 66115-000, para secretariar a presente reunião. Em seguida a Sra. **LUCIANE COSTA FERREIRA** explicou a importância e a necessidade de criação da associação cível **IDESO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com prazo indeterminado de duração de suas atividades e com sede na Rua João Fanjas, nº 120A, Centro, Benevides-Pará, CEP: 68795-000. Declarou a Sra. **LUCIANE COSTA FERREIRA** que a associação cível **IDESO** terá por objetivo de desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, sendo regido por disposições legais que forem aplicáveis pela Constituição Federal Brasileira, pelo Código Civil Brasileiro, pelas deliberações de seus órgãos a serem criados e pelo Estatuto que lhes será apresentado a seguir. A associação cível **IDESO** terá por órgãos máximos o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. A pauta de ordem do dia será sequencialmente a votação para a aprovação da associação cível **IDESO** e sua denominação, a aprovação do Estatuto da associação cível **IDESO** e Eleição e Posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal. Às 09h30min foi colocado em votação a aprovação da criação da associação cível denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDESO)**, recebendo votação unânime de todos os presentes para aprovação da criação da presente associação cível, sendo o voto aberto por meio de aclamação. Às 09h45min foi apresentado a todos o Estatuto da associação cível **IDESO**, contendo 08 capítulos e 60 artigos, lhes sendo minuciosamente explicado todo o conteúdo do referido estatuto, sendo entregue a todos os presentes uma cópia do Estatuto. Às 10h30min foi colocado em votação a aprovação do mencionado Estatuto, onde o voto de todos os presentes foi aberto e por aclamação, tendo aprovação unânime de todas as pessoas presentes. Às 10h45min foi apresentado a chapa chamada de "pelo desenvolvimento social" candidata à diretoria executiva, sendo composta da seguinte forma: Presidente- **LUCIANE COSTA FERREIRA**, brasileira, solteira, assistente social, RG nº 4248050 SEGUP/PA, CPF nº 767958962-34, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Meira Filho, quadra 18, nº 16, bairro centro, Benevides/PA, CEP.

68795-000 ; Vice Presidente- **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado, Policial Militar, RG: 23111, CPF: 253.634.332-49, residente e domiciliado na Avenida Magalhães, nº 1000, bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-570; 1ª Secretária- **SIDILENE GAMA DE SOUZA** brasileira, solteira, assistente social, RG nº 2925631 SEGUP/PA, CPF nº 623.817.252-53, residente e domiciliada na Passagem Santa Lúcia, nº 50, bairro Barreiro, Belém/PA, CEP: 66115-000; 2ª Secretária- **RAYRA BRENDA PIRES BARBOSA**, brasileira, solteira, assistente social, RG nº 7134698 PC/PA, CPF nº 021.897.992-44, residente e domiciliada na Rua Paulo Maranhão, nº 169, bairro Levilândia, município de Ananindeua/PA; 1ª Tesoureira- **VANILDA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3413937 PC/PA, CPF nº 184.102.862-20, residente e domiciliada na Passagem Amazonas, nº 100, bairro São José, município de Marituba/PA, CEP: 67200-000; 2ª Tesoureira- **CLÁUDIA CRISTINA MARTINS SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 1743451 2ª Via PC/PA, CPF nº 379.728.982-00, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 6, bairro Dom Aristides, município de Marituba/PA, CEP: 67200-000. Às 11h foi perguntado se haveria outras pessoas que quisessem se candidatar para formar a chapa concorrente para a Diretoria Executiva, sendo respondida não por unanimidade, por aclamação de todas as pessoas presentes. Às 11h10min foi colocado em votação para a aprovação da chapa "pelo desenvolvimento social" para um mandato de 04 anos, a iniciar em 02 de dezembro de 2018 e término no dia 02 de Dezembro de 2022, o tipo de voto foi aberto e por aclamação, o qual foi aprovado a referida chapa por unanimidade de todas as pessoas presentes. Às 11h20 foi apresentada a chapa chamada de "pelo trabalho e transparência" candidata ao Conselho fiscal, sendo composta da seguinte forma: 1º Conselheiro Fiscal Titular: **GLAUBER FRANCISCO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 4517495 PC/PA, CPF nº 915418912-87, residente e domiciliado na Rua Assis Dória, nº 201, bairro Centro, município de Marituba/PA, CEP: 67200-000; 2º Conselheira Fiscal Titular: **KEILA SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, enfermeira, RG nº 3383796 PC/PA, CPF nº 719464462-20, residente e domiciliada na Raimundo Nunes da Rocha, nº 349, bairro Pedreirinha, município de Marituba/PA, CEP: 67200-000; 3º Conselheiro Fiscal Titular: **SIMONE CRISTINA FALCÃO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 2643994 2ª via PC/PA, CPF nº 448.896.312-91, residente e domiciliada na Avenida Nações Unidas, nº 274, bairro Santos Dumont, município de Benevides/PA, CEP: 68795-000; 1º Conselheiro Fiscal Suplente: **ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA**, brasileiro, solteiro, assistente social, RG 4328376 2ª Via SEGUP/PA, CPF nº 044.621.062-53 residente e domiciliado na Travessa 14 de Abril, nº 1916, bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66063-475 2º Conselheiro Fiscal Suplente: **CLÁUDIO LIMA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, professor, RG 2400891 PC/PA, CPF: 442.606.362-00, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, Passagem Cosme Damião, quadra 3, nº 3ª altos, bairro Coqueiro, município de Ananindeua/PA, CEP: 67000-031. 3ª Conselheira Fiscal Suplente: **ROSANNA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 4068833 PC/PA, CPF nº 856.159.352-00, residente e domiciliada na Avenida Augusto Meira Filho, quadra 26, nº 17, município de Benevides-PA. Às 11h30min foi perguntado se haveria outras pessoas que quisessem se candidatar para formar a chapa concorrente para o Conselho Fiscal, sendo respondida não por unanimidade, por aclamação de todas as pessoas presentes. Às 11h35min foi colocado em votação para a

aprovação da chapa "pelo trabalho e transparência" para um mandato de 04 anos, a iniciar em 02 de dezembro de 2018 e término no dia 02 de Dezembro de 2022, o tipo de voto foi aberto e por aclamação, o qual foi aprovado a referida chapa por unanimidade de todas as pessoas presentes. Os eleitos para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal foram devidamente empossados às 11h45min em 02 de dezembro de 2018, para um mandato de 04 anos. Fica desde já, a Sra. **LUCIANE COSTA FERREIRA** Presidente eleita e empossada do **IDESO**, a responsabilidade para praticarem em todos os atos necessários para proceder à legalização e a instalação da associação civil **IDESO** junto ao Cartório competente e demais repartições públicas, bem como abrir a conta bancária do **IDESO**, nos termos previstos no Estatuto aprovado na presente reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente **LUCIANE COSTA FERREIRA** às 11h50min, deu por encerrada a reunião e eu **SIDILENE GAMA DE SOUZA**, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Benevides/PA, 02 de dezembro de 2018.

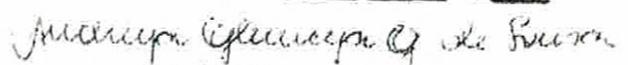
*C. Único Ofício Rec. (handwritten)*  
  
**Luciane Costa Ferreira**  
 Presidente da Assembleia

*C. Único Ofício Rec. (handwritten)*  
  
**Sidilene Gama de Souza**  
 Secretária da Assembleia

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES**  
 TEL: (91) 3724-4711  
 Conheço a(s) assinatura(s) (2) Duas  
 autenticidade indicada(s) com sinal.  
 Ofício Rec. Luciane Costa Ferreira  
Sidilene Gama de Souza  
 Test. Luciane Costa Ferreira da verdade.  
 Benevides/PA, 02/12/18  
Sidilene Gama de Souza  
 Gláucia Guimarães de Sousa Escrevente



**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES**  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Apresentado no dia 08/04/19 para Registro Civil e apontado sob o nº de ordem 236 do Protocolo livro 01, registrado sob o nº de ordem 907 do livro A 09 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.  
 Benevides/PA, em 08/04/2019.

  
**Gláucia Guimarães de Sousa**  
 CPF: 769.758.782-34  
 Escrevente

